

## Ata da Reunião do Conselho

ATA Nº 32/97-CET

No dia 05 de Março de 1997, com início às 17,30 horas, na sede da Secretaria de Estado do Emprego e Relações do Trabalho, à Al. Carlos de Carvalho, 603, 6º andar, com a presença dos conselheiros signatários da Lista de Presenças própria e a presença de técnicos e/ou coordenadores da ULT(Newton Ribeiro Grein e Elza Maria Campos), AT(Elietti de Souza e José Maurino), CGE(Jair Pedro Vendruscolo e Aloize Gogola), CIM (Maria Inês Prevedello), CFP( Nircélio Zobot) e William Moreira Alves, do Ministério Público do Trabalho, reuniu-se o Conselho Estadual do Trabalho, em sua 26ª Reunião Ordinária, para deliberar sobre os seguintes assuntos de pauta: 1- Apreciação da ata anterior de Nº 31. 2- Homologação de Conselhos Municipais do Trabalho. 3- Apresentação de: a) Cartilha sobre o Trabalho Infantil. b) Manual do Conselheiro. 4- Eleição do novo Presidente do CET. 5- Apreciação da Resolução de Nº 061/97, recomendando o Projeto de Pesquisa proposto pela APEART. 6- Fundo Especial de Investimento Estadual de Crédito Popular: situação e perspectivas. 7- Exposição, pelo BANESTADO, sobre a situação e perspectivas em relação à aplicação de recursos do FAT/BNDES em investimento no PRONAF. 8- Qualificação Profissional: alimentação e transporte dos cursandos. 9- Informes Gerais (em aberto). Abrindo a reunião, o presidente, Sr. Pedro de Paula Filho, justificou a alteração de data da reunião, em função da Agenda Social, uma programação inter-secretarial promovida pelo Governador, em Faxinal do Céu, onde esteve presente o Secretário e a maioria dos técnicos da SERT, além do próprio presidente do CET. ITEM UM: Foi aprovada, sem emendas ou adendos, Ata Nº 031, relativa à reunião anterior. ITEM DOIS: Foram homologados os Conselhos Municipais do Trabalho de: Moreira Sales (Res. 443/97) , Mariópolis (Res. 444/97) e Pinhão ( Res. 445/97), totalizando, com isso, 351 Conselhos Municipais do Trabalho instituídos e homologados até à presente data, restando 48 municípios, incluídos os 28 recém-criados, sem o CMT. Na oportunidade, a Comissão de Homologação dos CMT's ponderou aos conselheiros que não teve tempo e condições suficientes para apreciar a documentação referente aos 49 Conselhos Municipais do Trabalho que tiveram alterações documentais ou na recomposição de seus integrantes. O Conselho deliberou pela homologação dos mesmos na presente data, condicionada à apreciação detalhada pela referida Comissão. ITEM TRÊS: a) Cartilha "Direitos do Trabalhador Adolescente". Foi apresentada , pelo Sr. presidente, ao Conselho a cartilha " Direitos do Trabalhador Adolescente - Perguntas e Respostas", elaborada pelo Grupo Temático do Trabalho Infantil e Adolescente, designado pelo CET, mediante a Resolução Nº 010/95-CET, de 27/06/95. Seguiu-se prolongado debate, do qual destacamos o que segue: Newton Sérgio Ribeiro Grein, coordenador da ULT, agradeceu as palavras de estímulo do Sr. presidente e esclareceu que os eventos realizados no interior do Estado, debatendo a questão, tiveram pleno sucesso, do que foram enviados à SERT e CET os relatórios. Informou também que, na semana passada, com a presença de representante do MTb, foi criada uma Comissão Inter-institucional que, com recursos da SECR, promoverá a integração de órgãos no sentido da solução efetiva e abrangente da questão. Passou a palavra à técnica Elza Maria Campos que explicou o processo de elaboração da cartilha e seu objetivo de instrumentalizar os empresários e demais interessados no cumprimento da legislação trabalhista relativa ao adolescente trabalhador. Disse que a cartilha decorre do firme posicionamento do CET na defesa da criança e do adolescente e que este é apenas o começo, devendo outros documentos ser produzidos posteriormente. Luiz Sérgio Wosniak, da FCP, pede explicações de como proceder quanto à divulgação da cartilha e denúncias de irregularidades e pede esclarecimentos quanto às idades legais,

ficando esclarecido que até 12 anos a criança não deve trabalhar; entre 12 e 14 anos pode trabalhar desde que também estude e após os 14 pode trabalhar, observadas as condições próprias da idade. José Canisso, da FIEP, informou que, em função da confusão legal existente e das autuações, vem ocorrendo um grave problema social, provocado por demissões inclusive de gestantes, no setor da cerâmica e porcelana, de modo que é ótimo haver cartilha de esclarecimento, mas há necessidade de se encontrarem alternativas sociais que garantam a renda das famílias que tem sua renda complementada pelo trabalho infantil, quando não oriunda exclusivamente dessa fonte. Sueli Coutinho, da SESA e Elza Maria Campos, da ULT, informaram que a SESA identificou os principais focos de exploração do trabalho infantil (olarias, cana-de-açúcar...) e vai ser dado início a um trabalho integrado. Luiz Sérgio Wosniak voltou a manifestar sua preocupação com a necessidade de conciliar o cumprimento da legislação e o problema social decorrente, por exemplo, da mecanização da cana-de-açúcar, gerando desemprego. Newton Sérgio Ribeiro Grein mostrou-se confiante no trabalho integrado a ser desenvolvido, enquanto frisou a importância de o CET ter desencadeado o processo de discussão do assunto e que os encontros regionais realizados provocaram proveitoso impacto, principalmente junto aos Conselhos Municipais do Trabalho. Disse que é preciso agir, denunciar, buscar alternativas, não para as crianças que trabalham com os pais, em regime de economia familiar, mas no que se refere à exploração do trabalho infantil e/ou adolescente. Luiz Pirin, da FETAEP, parabenizou pelo trabalho feito e frisou que a realidade do campo é muito diferente da urbana e que o combate às irregularidades traz consequências sociais. Não basta, pois, lutar pela regularização, mas também por alternativas de caráter social. Aparecido D. E. Lopes, da FAEP, informou que vários empresários do setor canavieiro tem se queixado de constantes autuações e decidiram não contratar ninguém menor de 18 anos, o que, certamente, cria problema social. Cleverson M. Teixeira, da FACIAP, ponderou que o objetivo da cartilha não é alterar nada, mas apenas esclarecer os direitos do trabalhador adolescente vigentes. Solicitou, então esclarecimentos quanto à questão das idades, já abordada anteriormente, recomendando aos colegas que, em qualquer ação ou comunicação à imprensa deixem clara a questão das idades, sem o que acaba ocorrendo a situação denunciada por Aparecido, ou seja, na confusão, excluem-se todos até aos 18 anos, provocando sérios problemas sociais. Não se pode ficar na mera proibição. Há que se ter alternativas para as famílias se manterem. Ana Maria da Cruz, da CUT, agradeceu e enalteceu o trabalho feito e o debate provocado, enquanto reafirmou a necessidade de um trabalho conjunto, integrado e abrangente, atingindo as causas, e não apenas os sintomas do problema, quebrando essa dicotomia através do debate e da ação concreta e integrada entre Secretarias e entidades civis. Newton Sérgio Ribeiro Grein solicitou espaço, na próxima reunião do CET, para a apresentação de propostas da OIT, na área, o que ficou aprovado, ficando a cargo da ULT articular essa agenda. Joni Paulo Varisco, Secretário, chamou atenção para o fato de que as famílias precisam tanto do trabalho infantil e adolescente que, quando aparece a fiscalização, as crianças se escondem, pois querem continuar trabalhando. Informou que o problema da dicotomia, já mencionado, é real e que, inclusive, já foram pleiteados, junto ao MTb, recursos destinados a essa finalidade, permitindo às crianças dedicar-se à escola. Estão orçados R\$ 25.000.000,00 para o presente exercício, o que, se liberado, poderá ter o controle e o acompanhamento dos CMT's, nos municípios. Informou ainda que tem gerenciado junto a deputados federais para agilizar a liberação, mas pede uma moção de apoio do CET, ficando decidido o encaminhamento de ofício ao ministro do trabalho, com cópia aos deputados e à Presidência da República. b) Manual do Conselheiro. O presidente, Sr. Pedro de Paula Filho, historiou o processo de instituição dos Conselhos Municipais do Trabalho, com base em orientações num manual anteriormente editado. Instituídos os CMT's, começaram os mesmos a solicitar informações escritas sobre o seu papel e dinâmica de funcionamento. Assim, coube a Aloize

Gogola, da Secretaria Executiva do CET, elaborar o "MANUAL DO CONSELHEIRO - Concepção, instituição, papel e dinâmica de funcionamento dos Conselhos Municipais do Trabalho". Recomendou a leitura e sugestões para eventuais alterações em futuras edições. Informou que o Manual está sendo distribuído a cada conselheiro municipal, além dos agentes operacionais e outros interessados. Aparecido D. E. Lopes elogiou a iniciativa e parabenizou o autor, Aloize Gogola, que, na oportunidade, chamou atenção para o significado da capa e informou que o presente manual absorve também o conteúdo básico do primeiro Manual, no tocante à instituição dos CMT's. ITEM QUATRO: Eleição do novo Presidente. Antes de dar início ao rito da eleição do novo presidente do CET, o atual presidente, Sr. Pedro de Paula Filho distribuiu cópias dos Ofícios: 001/97-CET, relatando ao Ministro do Trabalho os avanços e dificuldades em relação à Política Pública do Trabalho; 002/97-CET, ao Ministro do Trabalho, com cópia para Presidência e Vice-presidência da República, Ministérios da Fazenda e do Planejamento, Secretaria Executiva do Programa Comunidade Solidária, Governador do Estado, Secretário de Estado do Emprego e Relações do Trabalho, CODEFAT, FONSET e Conselhos Municipais do Trabalho, solocitando mudanças no âmbito do PROGER RURAL-Investimento, capital de giro não associado e fundo de aval; 003/97-CET, à Caixa Econômica Federal, informando sobre as normas de funcionamento do PROGER, já estabelecidas pelo CET; Ofício Circular Nº 03/97-CET, agradecendo a colaboração e relatando as principais realizações do CET e da presidência no decorrer da gestão do Sr. Pedro de Paula Filho. Na oportunidade, leu também um Ofício de 17/03/93, firmado por um grupo de membros do então Forum da Parceria, hoje membros do CET, ofício que solicitava ao então Secretário do Trabalho e da Ação Social a revitalização do SINE e a instituição do Conselho Estadual do Trabalho, o que veio a se concretizar com o apoio dos dois últimos titulares da Secretaria. Cleverson M. Teixeira frisou que é importante relembrar esse fato histórico, na data em que será eleito o novo presidente do CET, pela importância deste CET que substituiu o Forum da Parceria. Newton Sérgio Ribeiro Grein, ex-Secretário de Estado do Trabalho e da Ação Social em cuja gestão foi instituído o Conselho Estadual do Trabalho, destacou a importância do apoio do então Governador Mário Pereira. Feitas estas colocações, o presidente introduziu o processo eleitoral, informando que, ao ser procurado por candidatos ou representantes de entidades de trabalhadores, tentou apenas repassar sua experiência na presidência e estimulou que se chegasse a um consenso dentro da bancada dos trabalhadores quanto ao candidato à presidência. Ciente de que não houve esse consenso, repassou a palavra aos candidatos para que oficializassem as candidaturas. Falaram os candidatos Vanderlei Quaquerini, da Força Sindical, e José Daniel Farias, da CUT, bem como os respectivos presidentes dessas entidades, Ana Maria da Cruz e José Carlos Feliciano Moreira, todos informando que tentaram a composição, mas em função da vontade das entidades representadas, decidiram manter as duas candidaturas, tendo, porém, claro que não haverá perdedor, ou seja, o candidato vencedor contará com todo o apoio de toda a bancada, sem melindres ou mágoas. Dito isto, iniciou-se o rito da eleição que foi secreta, com uso de cédula com o nome dos dois candidatos. Apurados os votos, foi eleito o conselheiro Vanderlei Quaquerini, da Força Sindical, por 9 votos a 5 para José Daniel Farias, da CUT, e 1 voto em branco. Concluída a eleição, o presidente, Sr. Pedro de Paula Filho transmitiu o cargo ao novo presidente, empossando-o e desejando-lhe sorte e sucesso na gestão, levando a bom termo a causa do CET, visando um Paraná mais justo. Aproveitou a oportunidade para agradecer a colaboração e o apoio do Secretário, Joni Paulo Varisco, à Coordenadora Estadual do Sistema Público de Emprego, Elietti de Souza, aos coordenadores, Jair Pedro Vendruscolo-CGE, Nircélio Zobot-CFP, Maria Inês Prevedello-CIM, Luiz Alberto Scotti-CSD, Newton Sérgio Ribeiro Grein-ULT, a Aloize Gogola e José Maurino de Oliveira Martins, da Secretaria Executiva do CET e demais técnicos e funcionários da SERT. Agradeceu também aos conselheiros e às entidades que representam pelo apoio, colaboração e parceria. Joni Paulo

Varisco, Secretário, agradeceu o trabalho de Pedro de Paula Filho e desejou ao novo presidente, Vanderlei Quaquerini, todo o sucesso na responsabilidade de conduzir o CET em franca atividade e após a profícua gestão de seu antecessor. Vanderlei Quaquerini agradeceu a confiança nele depositada pelos colegas conselheiros e disse que estava consciente da responsabilidade em substituir seu antecessor, mas que iria se dedicar ao máximo, contando com a colaboração dos colegas. Finalmente, foi firmada pelos conselheiros a Resolução Nº 062/97-CET, registrando formalmente a eleição do novo presidente do CET, cujo mandato compreende o período de Março/97 a Fevereiro/98. ITEM CINCO: Empossado o novo presidente, Sr. Vanderlei Quaquerini, coube-lhe dar sequência à pauta do dia. Assim, posta em apreciação a minuta de Resolução Nº 061/97-CET, recomendando à SERT e ao MTb/CODEFAT o "Programa de Pesquisa: Condição de Vida do Assalariado Rural Temporário", projeto apresentado e discutido, na reunião anterior do CET, pela Associação Projeto Educação do Assalariado Rural Temporário - APEART, foi a mesma aprovada. ITEM SEIS: Joni Paulo Varisco, Secretário, Jair Pedro Vendruscolo, coordenador/CGE, e o conselheiro Pedro de Paula Filho informaram sobre a situação em que está a criação do Fundo Especial de Investimento Estadual de Crédito Produtivo Popular que contará com 60% de recursos do FAT/BNDES, 20% do Estado e 20% de cada município que vier a aderir, sendo o mesmo destinado a financiamento de micro e pequenos empreendimentos urbanos, sob normas e coordenação do Conselho Estadual do Trabalho e, no âmbito municipal, dos Conselhos Municipais do Trabalho. A questão está na Assembléia Legislativa, fazendo-se necessária uma visita do Secretário a deputados, no que pede o acompanhamento de conselheiros. Os conselheiros solicitaram o envio de cópia do Projeto de Lei, para apreciação e sugestões de aperfeiçoamento. Aproveitando a oportunidade, o conselheiro Cleverson questionou o título do Fundo, propondo que a denominação seja simplesmente: FUNDO ESTADUAL DE CRÉDITO POPULAR, no que obteve a concordância dos demais conselheiros. ITEM SETE: Jair Pedro Vendruscolo, coordenador/CGE, justificou a ausência de representantes do BANESTADO na reunião, em função de reunião com a FEBRABAN, no mesmo horário, enquanto deu conhecimento aos conselheiros do montante de aplicações já feitas via PRONAF-Investimento, com recursos do FAT/BNDES, sendo informados os seguintes resultados, até esta data: 677 contratos efetivados, no valor de R\$ 6.826.038,41; 203 projetos em análise, no valor de R\$ 1.892.768,53; 130 projetos já pagos pelo BNDES, no valor de R\$ 1.321.454,73 e 130 projetos a liberar, no valor de 1.479.557,42. Maiores informações sobre o andamento do PRONAF-Investimento via BNDES/BANESTADO deverão ser prestadas por representantes do BANESTADO na próxima reunião. Jair informou ainda que o Banco do Brasil S/A também conta com recursos da mesma fonte, FAT/BNDES, destinados ao PRONAF-Investimento, dando início imediato à operação. ITEM OITO: Adiado para próxima reunião. ITEM NOVE: A título de informes gerais, foram entregues aos conselheiros cópias dos seguintes documentos: a) "Relatório Parcial do Plano de Qualificação Profissional/96 - Junho a Dezembro", encaminhado ao CET pelo Secretário, mediante Ofício Nº 68/97-GS. b) "Plano Estadual de Qualificação 1996-98 - Detalhamento-Síntese das Metas de 1997". c) "Boletim CODEFAT - Ano I - Nº 6". d) "Informe CGEM- Coordenação Geral de Emprego - SPES/MTb", relativos a Novembro e Dezembro/96 e Janeiro/97. Esgotada a pauta, a reunião foi encerrada pelo Sr. Presidente, Vanderlei Quaquerini, da qual, para constar o registro, eu, Aloize Gogola, lavrei a presente ata, que assino. Curitiba, 07 de Março de 1997. EM TEMPO: Em cumprimento ao deliberado no ITEM DOIS (acima), foram homologadas, pela Comissão designada para tal, as alterações documentais ou de composição, relativas aos seguintes Conselhos Municipais do Trabalho: Alto Paraná- RES 390/97; Marilândia do Sul - RES 392/97; Mamborê - RES 393/97; Laranjeiras do Sul - RES 394/97; Wenceslau Brás - RES 395/97; Jataizinho - RES 396/97; Iporã - RES 397/97; Diamante Do Norte - RES 398/97; Floresta - RES 399/97; Bandeirantes - RES

400/97; Colorado - RES 401/97; Matinhos - RES 402/97 ; Medianeira - RES 403/97 ; Nova Londrina - RES 404/97; Tamboara - RES 405/97; Planaltina do Paraná - RES 406/97; Adrianópolis - RES 407/97; Pitanga - RES 408/97; Astorga - RES 409/ 97; Goio-erê - RES 410/97; Siqueira Campos - RES 411/97; Alto Piquiri - RES 412/97; Itaipulândia RES 413/97; Rio Bom - RES 414/97; Verê - RES 415/97; Alvorado do Sul - RES 416/97; Maringá - RES 417/97; Francisco Beltrão - RES 418/97; Pato Bragado - RES 419/97; Londrina - RES 420/97; Guaíra - RES 421/97; Itaúna do Sul - RES 422/97; Flórida - RES 423/97; Fênix - RES 424/97; Mandaguaçu - RES 425/97; Ubatã - RES 426/97; Ibiporã - RES 427/97; São Mateus do Sul - RES 428/97; Cruzeiro do Sul - RES 429/97; Foz do Iguaçu - RES 430/97; Jesuítas - RES 431/97; Palmeira - RES 432/97; Campo do Tenente - RES 433/97; Cornélio Procópio - RES 434/97; Santo Antonio da Platina - RES 435/97; Icaraíma - RES 436/97; Palotina - RES 438/97 e Vitorino RES 439/97. Curitiba, 12 de Março de 1997. Esta em apreciação, na Reunião de 02/04/97, a presente ata foi aprovada com as seguintes retificações, levantadas pelo conselheiro Aparecido Domingos Errerias Lopes, da FAEP: Item Seis: Retirar a expressão : "A questão está na Assembléia Legislativa, fazendo-se necessária uma visita do Secretário a deputados, no que pede o acompanhamento de conselheiros". Item nove, a e b: O conselheiro questionou o fato de os Relatórios terem sido apenas entregues em envelopes, sem que o assunto fosse discutido na reunião. Aloize Gogola, secretário, acatou o questionamento e confirmou o ocorrido, que se deveu ao horário avançado desta reunião, mas que o assunto seria retomado na pauta daquela reunião (02/04/97), no item Informes Gerais, o que efetivamente foi feito, conforme registro na mesma. Curitiba, 03/04/97. Aloize Gogola - Secretário.